



ENERGÉTICA SERRA DA PRATA S.A.
CNPJ/ME nº 05.982.449/0001-16
NIRE 29300027391

Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 01 de junho de 2021

1. **Data, Hora e Local:** Ao 01 dia do mês de junho de 2021, às 16h45min, na sede social da Energética Serra da Prata S.A., localizada Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, nº 450, 23º andar, salas 2301/2302, Caminho das Árvores, CEP 41820-901 (“Companhia”).
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). Presentes, ainda, diretores da Companhia, em observância ao artigo 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Mesa:** Presidente: Marcelo José Milliet. Secretário: Gustavo Henrique Simões dos Santos
4. **Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em: (i) 31.12.2016, publicadas nos jornais “Diário Oficial do Estado da Bahia”, página 4, e “Correio da Bahia”, página 30, ambos em 27.05.2021; (ii) 31.12.2017, publicadas nos jornais “Diário Oficial do Estado da Bahia”, página 4, e “Correio da Bahia”, página 30, ambos em 27.05.2021; (iii) 31.12.2018, publicadas nos “Diário Oficial do Estado da Bahia”, página 4, e “Correio da Bahia”, página 30, ambos em 27.05.2021; e (iv) 31.12.2019, publicadas nos jornais “Diário Oficial do Estado da Bahia”, página 4, e “Correio da Bahia”, página 30, ambos em 27.05.2021.
5. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019; e (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para os exercícios de 2004, 2006, 2008, 2010, 2017, 2018, 2019 e 2020.
6. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:
 - 6.1. Considerando as informações divulgadas das investigações conduzidas pela Renova Energia S.A., em 20 de fevereiro de 2020, pela Polícia Federal de São Paulo, pela Receita Federal e pela Polícia Civil de Belo Horizonte que põem sob suspeita a atuação de antigos administradores da Companhia, as acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar, com reservas, as contas dos administradores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019, ressalvados, nos termos dos artigos 134, §3º, e 286, da Lei das Sociedades por Ações, eventuais casos de erro, dolo, fraude ou simulação relacionados a irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Companhia, em desacordo com a Lei, com o Estatuto Social e/ou com quaisquer outros documentos ou regras aplicáveis à Companhia à época.

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2021



Certifico o Registro sob o nº 98091154 em 16/07/2021

Protocolo 218726163 de 17/06/2021

Nome da empresa ENERGETICA SERRA DA PRATA S/A NIRE 29300027391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 116859339862169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



6.2. As acionistas aprovaram, por unanimidade:

6.2.1. A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016, no montante de R\$ 4.014.234,24, da seguinte forma: (i) R\$ 200.711,71 para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) o saldo restante, no montante de R\$ 3.813.522,53 para a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo os dividendos fixos das ações preferenciais atribuídos aos seus titulares e os dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedade por Ações, atribuídos aos acionistas na proporção das ações ordinárias por eles detidas, conforme previsto no estatuto social da Companhia.

6.2.2. A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017, no montante de R\$ 11.967.569,84, da seguinte forma: (i) R\$ 598.378,49 para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) e o saldo restante, no montante de R\$ 11.369.191,35 para a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo os dividendos fixos das ações preferenciais atribuídos aos seus titulares e os dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedade por Ações, atribuídos aos acionistas na proporção das ações ordinárias por eles detidas, conforme previsto no estatuto social da Companhia.

6.2.3. A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018, no montante de R\$ 10.873.377,24, da seguinte forma: (i) R\$ 543.668,86 para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) e o saldo restante, no montante de R\$ 10.329.708,38 para a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo os dividendos fixos das ações preferenciais atribuídos aos seus titulares e os dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedade por Ações, atribuídos aos acionistas na proporção das ações ordinárias por eles detidas, conforme previsto no estatuto social da Companhia.

6.2.4. A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019, no montante de R\$ 18.733.001,58 da seguinte forma (i) R\$ 936.650,08 para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) e o saldo restante, no montante de R\$ 17.796.351,50 para a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo os dividendos fixos das ações preferenciais atribuídos aos seus titulares e os dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedade por Ações, atribuídos aos acionistas na proporção das ações ordinárias por eles detidas, conforme previsto no estatuto social da Companhia.

6.2.5. Do total de dividendos declarados nesta assembleia geral, no valor de R\$ 43.308.773,76: (i) R\$ 43.218.773,76 deverão ser pagos até 31 de dezembro de 2021; e (ii) R\$ 90.000,00 dos dividendos atribuídos à Enerbrás Centrais Elétricas S.A. – Em Recuperação Judicial são quitados, nesta data, mediante a compensação da obrigação de pagamento de saldo a integralizar do preço de emissão das ações subscritas pela referida acionista, nos termos do artigo 368, do Código Civil.

6.3. As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores nos exercícios sociais de 2004, 2006, 2008, 2010, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2021



Certifico o Registro sob o nº 98091154 em 16/07/2021

Protocolo 218726163 de 17/06/2021

Nome da empresa ENERGETICA SERRA DA PRATA S/A NIRE 29300027391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 116859339862169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyl-T56j11713sua20&chave2=BT-06aCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03861342863-MARCELO JOSE MILLIET | 28142440865-GUSTAVO HENRIQUE SIMOES DOS SANTOS

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet – Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos – Secretário. **Acionistas Presentes:** Enerbrás Centrais Elétricas S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet) e Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet). **Diretores:** Marcelo José Milliet e Gustavo Henrique Simões dos Santos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Salvador, 01 de junho de 2021.

Marcelo José Milliet
Presidente

Gustavo Henrique Simões dos Santos
Secretário

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2021



Certifico o Registro sob o nº 98091154 em 16/07/2021

Protocolo 218726163 de 17/06/2021

Nome da empresa ENERGETICA SERRA DA PRATA S/A NIRE 29300027391

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 116859339862169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ENERGETICA SERRA DA PRATA S/A
PROTOCOLO	218726163 - 17/06/2021
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300027391
CNPJ 05.982.449/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98091154 DE 16/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/07/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral